

ATO nº 073/GP

JOÃO PESSOA, 08 DE MARÇO DE 1996

O JUIZ PRESIDENTE INTERINO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar a Juíza do Trabalho Substituta ANDRÉA KEUST BANDEIRA DE MELO, para atuar nos processos na fase de instrução e julgamento, na 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa-PB, sem prejuízo das atribuições pertinentes aos trabalhos da execução.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO.

Juiz Presidente Interino